

13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
MAJ QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA	5817137/1	JOÃO MIGUEL SALES NOGUEIRA	FILHO	10/10/2010	022.224.382-17

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 121546

(Fonte: Nota nº 8915 - QCG-DP)

14 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 548/2018-SECDET-PMJ Juruti/PA, 02 de agosto de 2018

Ao Ilmo. Senhor. TCEL QOBM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO

Comandante do 4º GBM

Senhor Comandante,

Pelo presente, aprez-nos comunicar-lhes que a **XXIV Edição do Festival das Tribos Indígenas de Juruti, com o Tema: "Ensino: O Legado da Cultura Indígena"**, realizado nos dias 26, 27 e 28/07/2018 pela Prefeitura Municipal de Juruti, alcançou grande êxito em sua realização, com sucesso de público visitante, segurança, apresentação de Tribos e a Programação Cultural. O evento alcançou telespectadores pela TV em nível estadual e pela internet em nível mundial e teve grande repercussão de forma positiva em todos os aspectos.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, faz uso do presente para agradecer aos militares abaixo relacionados pelo empenho na prevenção, por ocasião do FESTIBAL 2018.

2º TEN QOABM Raimundo Wilson de Jesus Silva;

2º Sgt BM Francenildo Souza de Sousa;

2º Sgt BM BM Theisson Luiz Pinto Souza;

2º SGT BM Marcelo Williams Quemel Ribeiro;

Cb BM Edenilson de Jesus da Silva;

Cb BM Roneid Rafei da Silva.

Outrossim, por uma questão de justiça, óbvia e racional, exageramos elogios aos militares: **2º TEN QOBM Wilson de Jesus Silva** e o **CB. BM Edenilson de Jesus da Silva**, responsáveis pelas vitórias Técnicas, que de forma incansável, responsável e comprometida trabalharam todos os dias do evento, o que contribuiu para o sucesso que foi o Festival das Tribos 2018.

Ressaltamos que sem o seu apoio não teríamos alcançado tamanho sucesso, portanto, sentimo-nos imensamente agradecidos e esperamos contar sempre com a sua valorosa colaboração.

Ariadne Elizabete Batista de Lima

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Decreto 3474/2017

Protocolo: 119617

(Fonte: Nota nº 8897 - QCG-AJG)

15 - PORTARIA Nº 650 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências para a expedição de atos administrativos no âmbito no CBMPA, com o fim na agilização e maior eficiência na Gestão Administrativa da Corporação, e a possibilidade legal afiançada nos termos do previsto no § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade da presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA realizar atos de ofício, com a finalidade de viabilizar a desburocratização dos atos de gestão, em razão da natureza das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, a competência para assinatura de editais de licitações desta Instituição, no que tange à aquisição de materiais e serviços.

Art. 2º - Compete à presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, a de assinatura da adjudicação e da homologação dos processos licitatórios, no que tange à aquisição de materiais e serviços e aos processos de cotação eletrônica.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: nota para BG nº 8837 - Gab Cmd

(Fonte: Nota nº 8837 - QCG-GABCMD)

